



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 138, DE 1º DE MARÇO 2021

Concede Licença Especial à servidora Daniely Silva de Oliveira Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2021, sob o protocolo nº 18.808, de 26.2.2021, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

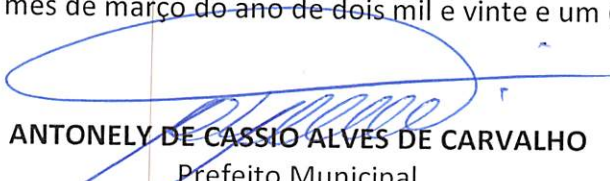
RESOLVE

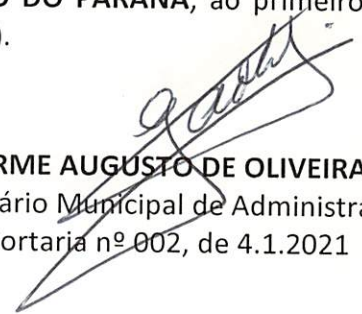
Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **DANIELY SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, portadora da CI-RG nº 5.324.388-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.777.039-25, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **1º.3.2021 a 31.5.2021**, referente ao período de **2013/2018**, de acordo com o parágrafo único, do art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (1º.3.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TANIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1858 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 138, DE 1º DE MARÇO 2021

Concede Licença Especial à servidora Daniely Silva de Oliveira Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2021, sob o protocolo nº 18.808, de 26.2.2021, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **DANIELY SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, portadora da CI-RG nº 5.324.388-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.777.039-25, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **1º.3.2021 a 31.5.2021**, referente ao período de **2013/2018**, de acordo com o parágrafo único, do art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (1º.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TANI FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021